



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA**

**PAUTA PRELIMINAR DE REUNIÃO**

<b>Reunião:</b>	7ª Reunião Ordinária do CEGOV/2020
<b>Data/Hora:</b>	26/08/2020 15h às 17h
<b>Local:</b>	Reunião remota, por meio do Microsoft Teams
<b>Processo SEI:</b>	35014.207270/2020-27

**1. Deliberações**

	<b>Tema</b>	<b>Descrição</b>	<b>Proponente</b>
1.	Aprovação do Plano de Centralização de Contratações	Apresentação do Plano de Centralização de Contratações (Cumprimento da Portaria nº 13.623, de 10 de dezembro de 2019).	DGPA
2.	Aprovação do Plano Anual de Execução de Projetos - 2020	Apresentação do planejamento de execução de projetos de TI para 2020, baseado no PDTI 2020-2022.	DTI

**2. Informes**

- Apresentação do cumprimento do Plano de Ação 2020-2021 - CGPEI



Documento assinado eletronicamente por **CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL, Coordenador(a) Geral**, em 20/08/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1510561** e o código CRC **1E202E1A**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

<b>Reunião:</b>	7ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2020.
<b>Data/hora:</b>	26/08/2020, das 15:00 às 17:00
<b>Local:</b>	Realizada por vídeo conferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams.
<b>Processo SEI:</b>	35014.207270/2020-27

**2. Deliberações**

<b>DELIBERAÇÃO 1: Aprovação do Plano de Centralização das Contratações</b>	
<b>Pontos de Esclarecimento e Discussão</b>	
<p>A Sra. Ileana Silva realizou a apresentação do plano de centralização das contratações, propondo a redução do número de UASGs do INSS para apenas 6 unidades, sendo uma na Administração Central e uma em cada Superintendência Regional. Foi informado ainda que a proposta foi previamente acordada com as Superintendências Regionais.</p> <p>A Sra. Lorena Ferreira informou que o planejamento apresentado pela DGPA está plenamente alinhado com a reestruturação organizacional do INSS.</p> <p>O Diretor Hélder Calado informou que, finalizada a centralização das contratações, a DGPA trabalhará na revisão da quantidade de unidades gestoras do INSS cadastradas no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).</p>	
<b>Decisão</b>	
O Plano de Centralização das Contratações apresentado pela DGPA foi aprovado sem ressalvas.	
<b>Votos a favor</b>	<b>Votos contrários</b>
Decidido por unanimidade.	Não houve.

<b>DELIBERAÇÃO 2: Aprovação da mudanças formais no PDTI</b>	
<b>Pontos de Esclarecimento e Discussão</b>	
<p>O Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação informou acerca de mudanças formais no PDTI, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Ajustes nas numerações do Plano de Metas e Ações</li><li>- Adequação do nome da Subsecretaria de Perícia Médica Federal na tabela de necessidades</li><li>-Retirada do PAC como anexo do PDTI (já consta no site do INSS)</li><li>-Atualização do Mapa Estratégico</li></ul>	
<b>Decisão</b>	

Por se tratar de meros ajustes formais, a nova versão do PDTI será publicada no site do INSS, sem a necessidade de edição de uma nova resolução do CEGOV.

<b>Votos a favor</b>	<b>Votos contrários</b>
Decidido por unanimidade.	Não houve.

### **DELIBERAÇÃO 3: Aprovação do Plano Anual de Execução de Projetos de TI (PAEP)**

#### **Decisão**

O documento será submetido aos membros do CEGOV por e-mail, para manifestação, até o dia 28/08/2020. Após ajustes, o PAEP será publicado na Internet.

<b>Votos a favor</b>	<b>Votos contrários</b>
Decidido por unanimidade.	Não houve.

### **DELIBERAÇÃO 4: Estabelecimento de prazo mínimo de antecedência para submissão de documentos que requeram deliberação no âmbito do CEGOV**

#### **Decisão**

Objetivando tornar as reuniões do CEGOV mais produtivas, foi estabelecido prazo mínimo de 5 dias úteis para a submissão de documentos para deliberação no âmbito do CEGOV. Temas cujos documentos para deliberação não forem enviados com a antecedência a mínima necessária serão retirados da pauta, podendo ensejar uma reunião extraordinária do CEGOV, a depender da urgência.

<b>Votos a favor</b>	<b>Votos contrários</b>
Decidido por unanimidade.	Não houve.

## **2. Informes**

- **Acompanhamento do Plano de Ação 2020-2021**

A Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação, Sra Lorena Ferreira, apresentou o andamento do Plano de Ação 2020-2021.

Foi informado que o Plano de Transformação Digital corresponde a um subconjunto das ações do Plano de Ação 2020-2021, aprovado pela Resolução nº 7/CEGOV/2020.

O Diretor de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos, Sr. Clóvis de Castro Júnior, questionou acerca da possibilidade de apresentar progresso intermediário para as ações, mesmo aquelas que ainda não tiverem etapas totalmente concluídas. A Sra. Lorena informou que o Sistema SGPP, utilizado para acompanhamento das ações, requer que as etapas intermediárias estejam detalhadas e cadastradas para que sejam contabilizadas como progresso da ação.

## **3. Encaminhamentos**

Não houve.

## **3. Registro de presença**

### **Integrantes do Comitê**

<b>Unidade</b>	<b>Representante</b>	<b>Cargo</b>
Presidência	Leonardo José Rolim Guimarães	Presidente
Diretoria de Benefícios	Alessandro Roosevelt da Silva Ribeiro	Diretor
Diretoria de Atendimento	Jobson Sales	Diretor
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração	Hélder Calado	Diretor
Diretoria de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos	Clóvis de Castro Júnior	Diretor
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação	Flávio Ferreira dos Santos	Diretor
Auditoria Geral	Lenilson Queiroz de Araújo	Auditor Geral substituto
Corregedoria Geral	Paulo Pretextato	Corregedor Geral
Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS	Virgílio Oliveira Filho	Procurador Chefe
<b>Demais participantes</b>		
<b>Unidade</b>	<b>Representante</b>	<b>Cargo</b>
Gabinete da Presidência	Emanuel Dantas	Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência	José Bernardo Wernik Mizratti	Assessor da Presidência
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV Secretaria-executiva do CEGOV	Cibelle Cesar do Amaral Brasil	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Lorena Fonseca Ferreira Medeiros	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Rafaela Godinho	Servidora
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV	Renato Alves	Chefe de Divisão
Assessoria de Comunicação Social	Bruno Dutra	Chefe da ACS
CGRLOG/DGPA	Ileana Rita da Costa Silva	Coordenadora-Geral substituta
DGPA	Felipe Longhi	Assessor
CGRLOG/DGPA	Heloísa Maria de Andrade Henschel	Servidora
CGRLOG/DGPA	Arian Jaci Giocomet	Servidor
CGRLOG/DGPA	Danielle Aguiar	Servidora
CGRLOG/DGPA	Edimilson	Servidor

CGRIS/DIGOV	Fernando Mascarenhas	Coordenador-Geral
Gabinete da Presidência	Anna Maria Oliveira de Freitas Fernandes	Servidora



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS DE CASTRO JUNIOR, Diretor(a) de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos**, em 31/08/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a)**, em 31/08/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 31/08/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Inovação**, em 31/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELDER CALADO DE ARAUJO, Diretor(a)**, em 31/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE ROLIM GUIMARAES, Presidente**, em 01/09/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON QUEIROZ DE ARAUJO, Auditor-Geral Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, Corregedor-Geral**, em 02/09/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGILIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador-Geral da PFE/INSS**, em 09/09/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1565574** e o código CRC **BB5FC275**.